

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000167-2.10/2023, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor::

Credor:	GEAP
Importância a pagar:	PARC 03 de 04/2024 - 149.220,00
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	30/10/2024
Programa de trabalho:	01.032.001.2422
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida do pagamento a GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, em razão da prestação de serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e ambulatorial, referente ao parcelamento 03/04, conforme Relatório de Despesa (0050639), do Processo SEI nº 000000167-2.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022 reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 149.220,00** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais), em favor da GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, em razão da prestação de serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e ambulatorial, referente ao parcelamento 03/04, conforme Relatório de Despesa (0050639), do Processo SEI nº 000000167-2.10/2023.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 11/04/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051322** e o código CRC **6264EE31**.